



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Dj. 1140

INDICAÇÃO J241 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2536 /2015

EM 17/08/15

ACEITO EM	18 / 08 /2015	ATA
APROVADO EM	08/ 09 /2015	9458
REJEITADO EM	/ /2015	9467
ARQUIVO		

(17)

URGÊNCIA

A Vereadora abaixo assinada indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana da cidade do Rio Grande, tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei Federal nº 12.587/2012.

Rio Grande, 17 de agosto de 2015.

Professora Denise
Vereadora da Bancada do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3074	
25 / 09 / 15	
RUBRICA	FOLHAS
g	

MENSAGEM/865

Rio Grande, 24 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1140/15, Ind. 1241/15, em atendimento a proposição da Vereadora Denise Marques, solicitando que, através da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana da cidade do Rio Grande, tendo em vista o disposto no Artigo 24, da Lei Federal nº 12.587/2012, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, o projeto do Plano de Mobilidade Urbana está em fase de revisão.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA